

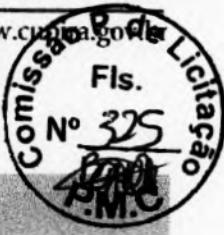


# CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (81) 3738.0010

www.cupira.gov.br



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 01 dias do mês de Junho de 2015, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o Sr. Sandoval José de Luna, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Presidente Vargas, nº. 94, Centro, nesta cidade de Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº. 333.935.164-34, ANUENTE, E de outro lado a empresa **ROBERTO LUIZ DE SANTANA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.407.908/0001-17, com sede à Avenida Doutor Jose Rufino, n º 1373, Bairro Barro, na cidade de Recife - PE, representada legalmente por seu procurador, o Sr. Daniel Rodrigues Cordeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 948.865.204-72 , portador da carteira de identidade RG nº 4829119 -SDS -PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015** **Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015** para eventual Aquisição de material de Limpeza Descartável e Apoio – nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

### 1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente **ATA** consiste no Registro de Preço para eventual aquisição de material de Limpeza, descartável, apoio por um período de 12(doze) meses.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

### 2. DO PREÇO

2.1 - O preço de cada item está especificado conforme tabela abaixo:

ITEN	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ADMINISTRAÇÃO	QUANT. EDUCAÇÃO	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	Acendedor tipo Fósforo de madeira, apresentado em forma de palito com ponta de pólvora, pacote com 20 X 10 unidades.	PACOTE	160	560	720	PARANÁ	RS 30,00	RS 21.600,00
2	Água Sanitária com função alvejante e desinfetante para limpeza geral, peso unitário de 1000 ml.	UNIDADE	1956	6100	8056	TRÓIA	RS 0,99	RS 7.975,44
3	Álcool Etílico Líquido, 92º, embalagem plástica de 1000 ml,	UNIDADE	240	440	680	COPERALCOOL	RS 4,09	RS 2.781,20

Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32.024

8

(R)

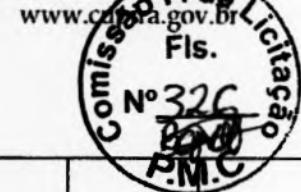


# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (81) 3738.0010

[www.cupira.gov.br](http://www.cupira.gov.br)



	com tampa abre e fecha de rosquear.	UNIDADE	60	60	SUSSEX	R\$ 17,60	R\$ 1.056,00	
4	Algodão Hidrófilo, em mantas uniformes envolvido em papel, com 500g.	UNIDADE	12	90	102	ICASA	R\$ 3,39	R\$ 345,78
5	Balde plástico, bordas reforçadas e alça metálica, sem tampa, com capacidade para no mínimo 10 litros.	UNIDADE	10	90	100	ICASA	R\$ 7,49	R\$ 749,00
6	Balde plástico grande, para lixo, com tampa, bem reforçado, com capacidade para no mínimo 20 litros.	UNIDADE	17	90	107	ICASA	R\$ 16,90	R\$ 1.808,30
7	Bacia em plástico, bordas reforçadas com capacidade para no mínimo 10 litros.	UNIDADE	5	90	95	ICASA	R\$ 3,49	R\$ 331,55
8	Bacia em plástico, bordas reforçadas com capacidade para no mínimo 15 litros.	UNIDADE	5	90	95	ICASA	R\$ 6,69	R\$ 635,55
9	Cesto plástico telado com 25 cm de altura, para lixo.	UNIDADE	50	330	380	ICASA	R\$ 2,64	R\$ 1.003,20
10	Cloro, hipoclorito de sódio, alcalinizante, estabilizante, fragrância e água, peso unitário de 1L.	LITROS	1950		1950	VOFSI	R\$ 1,98	R\$ 3.861,00
11	Colônia para Bebe, lavanda, frasco com no mínimo 1L.	LITROS		10	10	CHEIRINHO DE BEBE	R\$ 22,00	R\$ 220,00
12	Condicionador Infantil sem álcool, testado dermatologicamente, com deliciosa fragrância de camomila, frasco com no mínimo 200 ml	UNIDADE		50	50	LORYS KIDS	R\$ 10,00	R\$ 500,00
13	Cotonete com hastes flexíveis e pontas de algodão antigerme, caixa com 75 unidades de hastes flexíveis.	CATXA		50	50	COTTON	R\$ 1,12	R\$ 56,00
14	Copo plástico descartável para líquido com capacidade para 180 ml, pacote 100 unidades.	PACOTE/TIRAS	1175	2600	3775	TOTAL PLAST	R\$ 2,33	R\$ 8.795,75
15	Copo plástico descartável para líquido com capacidade para 50ml, p/ café, pacote com 100 unidades.	PACOTE	1000		1000	ULTRA	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
16	Creme Dental Infantil em gel, com baixa abrasividade, tubo com peso mínimo de 50gr, sabor tutti-frutti, flúor, laurel sulfato de sódio, sacarina e agua.	UNIDADE		110	110	TRALALA	R\$ 3,41	R\$ 375,10

Elisangela Urbano de Araujo  
Advogada  
OAB/PE 32 024

8

17



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
 Centro, Cupira - PE / CEP: 56070-000  
 Fone: (81) 3738.0014  
 E-mail: [www.cupira.gov.br](http://www.cupira.gov.br)  
 CON<sup>324</sup> P.M.C.

18	Creme para pentear cabelo, embalagem com no mínimo 1L	LITROS		5	5	SKALA KIDS	RS 38,00	RS 190,00
19	Creme para assaduras infantil tubo flexível contendo 90 gramas de creme contra assaduras composto por retinol (vitamina A) 5.000 UI/G, aprovado para administração dermatológica.	UNIDADE		36	36	BABYMED	RS 19,00	RS 684,00
20	Detergente líquido para lavar louça, concentrado, biodegradável, em embalagem resistente e transparente, frasco com 500 ml, dermatologicamente testado, registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1200	4400	5600	FC	RS 1,08	RS 6.048,00
21	Desengordurante Multiuso, cada embalagem contendo 500 ml.	UNIDADE	12	550	562	YE	RS 1,50	RS 843,00
22	Desinfetante líquido para uso geral, com ação germicida a base de lavanda, frasco com 5 Litros.	UNIDADE	730	880	1610	VOFSI	RS 6,92	RS 11.141,20
23	Desodorizador ambiente, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizar ambiente. Frasco de 400ml.	UNIDADE	50	48	98	BOM AR	RS 6,07	RS 594,86
24	Escova Dental Infantil, cabeça pequena e arredondada, cerdas firmes e macias, acondicionada individualmente em caixas plásticas de pvc, com abertura vertical e encaixe, em cores variadas.	UNIDADE		250	250	CLIA	RS 2,69	RS 672,50
25	Escova para Higienização de Mamadeira, com cerdas macias nylon, medindo 30cm de comprimento, em cores variadas	UNIDADE		20	20	ULLY BABY	RS 17,59	RS 351,80
26	Espanador de uso comum, em fibras de agave, cabo de madeira medindo aproximadamente 15cm. Acondicionado em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto.	UNIDADE	17		17	BRUXAXA	RS 2,20	RS 37,40
27	Esponja de aço em embalagem com peso mínimo de 60g, pacote contendo 8 esponjas cada.	PACOTE	504	1040	1544	QLUSTRO	RS 1,11	RS 1.713,84
28	Esponja para copa dupla face uma lisa e outra crespa com dimensões mínimas 110 X 70 X 22 mm.	UNIDADE	60	1040	1100	BRILHUS	RS 0,35	RS 385,00
29	Flanela em tecido 100% algodão, dimensões de 80x40cm.	UNIDADE	30	1040	1070	FC	RS 1,29	RS 1.380,30

Elisangela Urbano de Araújo  
 Advogada  
 OAB/PE 32 024

8

10



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
 Centro. Cupira - PE / CEP- 55460-000  
 Fone: (81) 3738.0010



30	Fralda Descartável Infantil, tamanho M, composta de fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância suave, floco gel, barreira antivazamento, antialérgico, unissex. Fardo com 70 fraldas.	FARDO		10	10	TRELOSO BABY	RS 28,00	RS 280,00
31	Fralda Descartável Infantil, tamanho G, composta de fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância suave, floco gel, barreira antivazamento, antialérgico, unissex. Fardo com 60 fraldas.	FARDO		10	10	TRELOSO BABY	RS 24,00	RS 240,00
32	Fralda Descartável Infantil, tamanho XG, composta de fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância suave, floco gel, barreira antivazamento, antialérgico, unissex. Fardo com 60 fraldas.	FARDO		10	10	TRELOSO BABY	RS 24,00	RS 240,00
33	Fralda em Tecido, 100% algodão, tamanho 60x60 cm, na cor branca.	UNIDADE		2000	2000	MINAS REI	RS 3,04	RS 6.080,00
34	Garrafa Termica, cap. 02 litros, com bico, revestida em plástico rígido, ampola de vidro temperado, certificado ABNT, com tampa em formato de copo com alça, capacidade 02 litros.	UNIDADE	24	20	44	COLEMAN	RS 50,00	RS 2.200,00
35	Pardanapo de papel cor branca, com fibras vegetais virgens, não reciclada, dimensões mínimas 23 x 22 cm, pacote 50 folhas.	PACOTES	100	2000	2100	MALU	RS 0,41	RS 861,00
36	Lenço Umedecido Infantil, sem álcool, de aloe e vera, fragrância suave, super macio, testado dermatologicamente, em embalagem plástica em formato de balde, com no mínimo 400 unidades.	BALDE		10	10	USE	RS 19,00	RS 190,00
37	Limpa vidros líquido, embalado em frasco inquebrável, contendo 500 ml, bico tipo borrifador, registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	48	72	120	VOFSI	RS 4,39	RS 526,80
38	Lixeira em plástico, com tampa e pedal, capacidade mínima de 14 litros.	UNIDADE	22	132	154	JAGUAR	RS 21,90	RS 3.372,60
9	Lustra móveis, embalado em frasco resistente, com 200 ml.	UNIDADE	36	50	86	BRY	RS 1,99	RS 171,14

Elisangela Urbano de Araujo  
 Advogada  
 OAB/PE 32 024

CB



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000

Fone: (81) 3730-0110

www.cupira.gov.br

Comissão de Licitação

Nº 329

Reunião

PMC

40	Luva para procedimento tamanho G, em látex, com pó, indicada para procedimentos não cirúrgicos, com a superfície do látex micro texturizada e acabamento antiderrapante. caixa com 100 unidades	CAIXA	90	12	102	DESCARPACK	RS 25,00	RS 2.550,00
41	Luva Profissional para Limpeza, tamanho G, cano longo, em borracha de latex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	PARES		290	290	QUALIPLUS	RS 2,19	RS 635,10
42	Pano para limpeza de chão, em algodão lavado, alvejado e isento de detritos, medindo 60 x 80 cm.	UNIDADE	168	180	348	MP TEX	RS 2,51	RS 873,48
43	Pastilha Sanitária em tablete, peso líquido 40g, com suporte plástico para vaso sanitário, fragrâncias diversas.	UNIDADE	408	136	544	DESOPLUS	RS 0,97	RS 527,68
44	Pano para louça branco em algodão alvejado, medindo no mínimo 50cm X 80cm	UNIDADE	52	300	352	SANTA CLARA	RS 2,05	RS 721,60
45	Pá de Lixo, em folha zincada, medindo 22 cm de comprimento e 18 cm de largura, com cabo de 60 cm de comprimento, em madeira polida.	UNIDADE	43	80	123	BRUXAXA	RS 3,09	RS 380,07
46	Papel higiênico, folha simples, acabamento picotado, neutro, na cor branca, medindo 60m X 10cm, fardo com 16 rolos.	FARDO C/ 16 UNIDADES	696	2600	3296	MILI	RS 12,29	RS 40.507,84
47	Porta Sabonete/Shampoo Líquido, com válvula e capacidade mínima de 350ml.	UNIDADE		130	130	LIEL	RS 35,50	RS 4.615,00
48	Rodo em Borracha, com cabo de madeira revestida de 1º qualidade com cabo rosqueável.	UNIDADE	79	104	183	BRUXAXA	RS 4,06	RS 742,98
49	Sabão em pó alvejante e perfumado, caixa com 500g de 1ª qualidade.	UNIDADE	1480	5200	6680	STARPLUS	RS 1,59	RS 10.621,20
50	Sabão comum em barra, biodegradável, com glicerina, pacote em embalagens plásticas com 5 tabletes de 200 gr.	PACOTE	50	560	610	JAGUAR	RS 3,20	RS 1.952,00
51	Sabonete Líquido, hipoalérgico, com fragrâncias suaves infantil, embalagem plástica com no mínimo 1 litro.	LITROS		60	60	VOFSI	RS 9,50	RS 570,00
52	Saco Plástico, para acondicionamento de Lixo, capacidade de 30 litros.	UNIDADE	1560	3560	5120	RECIPLAST	RS 0,06	RS 307,20

Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32.024

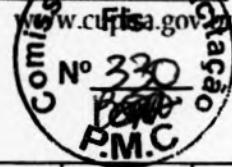
(P)



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
 Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
 Fone: (81) 3730.0010



53	Saco Plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade de 50 litros.	UNIDADE	1050	1450	2500	RECIPLAST	RS 0,09	RS 225,00
54	Saco Plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade de 100 litros.	UNIDADE	1230	4230	5460	RECIPLAST	RS 0,14	RS 764,40
55	Saco Plástico Transparente, capacidade 05 litros	ROLO	5	155	160	DOKAPACK	RS 16,90	RS 2.704,00
56	Shampoo Infantil sem Álcool, testado dermatologicamente, não irrita os olhos, tem PH balanceado, não agredindo o couro cabeludo do bebê, com fragrância suave, com peso mínimo de 200 ml.	UNIDADE		100	100	ACQUA KIDS	RS 8,09	RS 809,00
57	Talco Infantil, contendo no mínimo 200 gramas, em frasco plástico com bico dosador, testado dermatologicamente.	UNIDADE		50	50	FLORA NENE	RS 15,40	RS 770,00
58	Tesoura curva pequena em aço, para cortar unha de bebê.	UNIDADE		20	20	MS BABY	RS 10,80	RS 216,00
59	Vassoura para vaso sanitário, tipo/modelo bola, cabo de plástico, medindo 25 cm, cerdas de nylon.	UNIDADE	39	80	119	BRUXAXA	RS 3,19	RS 379,61
60	Vassoura, com cerdas de nylon, cerdas com no mínimo 10 cm de comprimento, com no mínimo 64 tufo, pontas desfiadas (plumadas), base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira polida revestida em plástico, medindo aproximadamente 120 cm.	UNIDADE	155	240	395	BRUXAXA	RS 4,19	RS 1.655,05
61	Vassoura de palha, cabo em madeira, medindo 1,20m comprimento.	UNIDADE	65	320	385	BRUXAXA	RS 2,24	RS 862,40
62	Vassoura de piaçava natural, cerdas com 10,5 cm salientes, com cabo reto medindo 120 cm de comprimento.	UNIDADE	70	240	310	BRUXAXA	RS 4,05	RS 1.255,50
63	Vassoura de piaçava natural, tipo gari, medindo em media 40 cm, com cabo reto medindo no mínimo 120 cm de comprimento.	UNIDADE	77		77	BRUXAXA	RS 6,80	RS 523,60

• VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS: RS 166.656,02 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)

Elisangela Urbano de Araújo  
 Advogada  
 OAB/PE 32 024

8

K



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 58461-000  
Fone: (81) 3738.0010  
www.cupira.gov.br  
Nº 331  
P.M.C.

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

### **3. DO REAJUSTE**

3.1 - Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas.

### **4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no instrumento contratual ou no contrato.

### **5. DOS PRAZOS**

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

### **6. DOS FORNECIMENTOS**

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os produtos serão entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

### **7. DOS PAGAMENTOS**

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do total dos itens especificados na Ordem de Fornecimento.

### **8. DOS FORNECEDORES**

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no Processo Licitatório nº 013/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 sob Sistema de Registro de Preços - SRP.

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32 021



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (81) 37980110



8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 - Entregar os material adjudicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação via fax ou e-mail com cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.6 - O retardamento na entrega dos produtos não justificado considerar-se-á como infração contratual.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ANUENTE**

9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.

9.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores da SMS para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 - Verificar no ato da entrega, o estado geral de cada produto

9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.

9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

10.1.1 - ADVERTÊNCIA;

10.1.2 - MULTA de 10% (dez por cento) do valor desta Ata

10.1.3 - SUSPENSÃO temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos.

## **11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

11.1 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

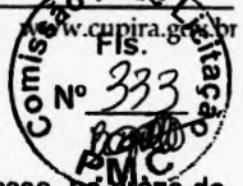
  
Elisângela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32 024



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (81) 3718-0010



11.2 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

## **12. DO FORO**

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Cupira, 01 de Junho de 2015.

Elisângela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32 024

Sandoval José de Luna  
PREFEITO

ROBERTO LUIZ DE SANTANA EIRELI-ME  
FORNECEDOR

ROBERTO LUIZ DE SANTANA EIRELI-ME  
W & R COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CNPJ: 17.407.908/0001-17



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (81) 3738.0010

www.cupira.gov.br  
Fls.

Nº 285

Bento

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 23 dias do mês de Março de 2015, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o Sr. Sandoval José de Luna, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Presidente Vargas, nº. 94, Centro, nesta cidade de Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº. 333.935.164-34, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a(as) empresa(s), **ROBERTO LUIZ DE SANTANA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.407.908/0001-17, com sede à Avenida Doutor Jose Rufino, nº 1373, Bairro Barro, na cidade de Recife - PE, representada legalmente por seu procurador, o Sr. Daniel Rodrigues Cordeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 948.865.204-72, portador da carteira de identidade RG nº 4829119 -SDS -PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2015 para eventual Aquisição de Fornecimento Parcelado de material de Expediente** – nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

### 1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Pregão consiste no Registro de Preço para eventual aquisição de Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as diversas secretarias do município todos vinculados a **PREFEITURA MUNICIPAL** para um período de 12(doze) meses, conforme a descrição, marca e preços constantes da relação abaixo:

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

### 2. DO PREÇO

2.1 - O preço de cada item está especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL.
1	Almofada para carimbo, nº 02, na cor azul	Unidade	RADEX	50	R\$ 5,15	R\$ 257,50

Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32.024



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
 Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
 Fone: (81) 3738.0010

[www.cupira.gov.br](http://www.cupira.gov.br)  
 Fis.

Nº 285  
 Pimentel

2	Almofada para carimbo, nº 03, na cor preta	Unidade	RADEX	40	RS 5,55	RS 222,00
3	Apontador para lápis simples, em plastico, sem residuo, 1ª qualidade, cx com 144 unidades.	Caixa	MAKE +	20	RS 175,00	RS 3.500,00
4	Bloco post-it, tamanho minimo 76x76, na cor amarela, c/100 fls.	Unidade	POST-IT	200	RS 5,70	RS 1.140,00
5	Bobina para Fax 30 m X 216 mm, caixa com 12 Unidades	Caixa	JANDAIA	2	RS 77,00	RS 154,00
6	Borracha escolar branca, para apagar escrita a lápis, macia, cx c/ 40 unidades	Caixa	MERCUR	15	RS 55,00	RS 825,00
7	Borracha ponteira, branca, macia e resistente, para lápis grafite, caixa c/ 50 unidades	Caixa	RED BOR	10	RS 32,00	RS 320,00
8	Caixa Arquivo Morto, Polionda, tam. óficio, de diversas cores.	Unidade	ALAPLAST	400	RS 6,50	RS 2.600,00
9	Calculadora de mesa com 12 dígitos, sem bobina, de 1ª qualidade	Unidade	CIS	90	RS 19,80	RS 1.782,00
10	Caneta esferográfica, cor azul, escrita fina, caixa c/ 50 unidades	Caixa	BIC	100	RS 54,00	RS 5.400,00
11	Caneta esferográfica, cor preta, escrita fina, caixa com 50 unidades.	Caixa	BIC	60	RS 54,00	RS 3.240,00
12	Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita fina, caixa c/ 50 unidades	Caixa	BIC	40	RS 54,00	RS 2.160,00
13	Caneta hidrográfica ponta fina, cor azul, caixa c/ 12, carga não toxica, de 1ª qualidade	Caixa	OFFICE	50	RS 8,80	RS 440,00
14	Caneta hidrográfica ponta fina, cor vermelha, caixa c/ 12, carga não toxica, de 1ª qualidade	Caixa	CIS	50	RS 8,80	RS 440,00
15	Caneta hidrográfica ponta grossa, cor azul, caixa c/ 12, carga não toxica, de 1ª qualidade	Caixa	CIS	50	RS 9,85	RS 492,50

Elisangela Urbano de Araújo  
 Advogada  
 OAB/PE 32 024



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (81) 3738.0010  
Fis.



16	Caneta hidrográfica ponta grossa, cor preta, caixa c/ 12, carga não toxica, de 1ª qualidade	Caixa	CIS	50	RS 9,85	RS 492,50
17	CD – R, gravável, com capacidade 80 minutos de áudio ou 700 MB de dados, pacote com 100 unidades, de 1ª qualidade.	Pacote	MULTLASER	10	RS 194,00	RS 1.940,00
18	CD – RW regravável, com capacidade 80 minutos de áudio ou 700 MB de dados, pacote com 100 unidades, de 1ª qualidade	Pacote	MULTLASER	10	RS 159,00	RS 1.590,00
19	Classificador em papelão grosso c/ elástico – 1ª qualidade	Unidade	DELLO	1000	RS 3,50	RS 3.500,00
20	Classificador em papelão grosso s/ elástico – 1ª qualidade	Unidade	DELLO	800	RS 3,34	RS 2.672,00
21	Clips em Aço, nº 2/0, galvanizado ou niquelado, caixa C/ 500g	Caixa	CHAPARRAU	80	RS 13,65	RS 1.092,00
22	Clips em Aço, nº 4/0, galvanizado ou niquelado, caixa C/ 500g	Caixa	CHAPARRAU	50	RS 13,65	RS 682,50
23	Clips em Aço, nº 6/0, galvanizado ou niquelado, caixa C/ 500g	Caixa	CHAPARRAU	50	RS 13,65	RS 682,50
	Clips em Aço, nº 8/0, galvanizado ou niquelado, caixa C/ 500g	Caixa	CHAPARRAU	50	RS 13,65	RS 682,50
25	Cola em Bastão, atoxica, com 0.8 gr., a base de éter de Poliglocorideo, caixa C/ 12 Unid.	Caixa	LEO&LEO	30	RS 36,00	RS 1.080,00
26	Cola líquida branca, bico econômico, atóxico, frasco c/ 90g, caixa c/ 12 unidades, de 1ª qualidade.	Caixa	GLINORTE	140	RS 16,90	RS 2.366,00
27	Cola Líquida transparente, atóxica, para Isopor, secagem rápida, trasco C/ 90g, caixa c/ 12 unidades.	Caixa	KOALA	100	RS 32,00	RS 3.200,00
28	Corretivo líquido a base de água, atóxico, inodoro, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	Caixa	MERCUR	30	RS 24,50	RS 735,00

  
Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32.024



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (81) 3788-0010

FIS  
www.cupira.gov.br  
Nº 288  
P.M.C.

29	DVD – R, Gravável 4.7 Gb ou 120 Min., velocidade 8x, de 1ª qualidade, caixa c/ 100 unidades.	Caixa	MULTLASER	5	RS 280,00	RS 1.400,00
30	Envelope ofício 114 x 229 mm, na cor branca.	Unidade	FORONI	1600	RS 0,19	RS 304,00
31	Envelope tipo saco 240 x 340, na cor branca.	Unidade	FORONI	1000	RS 0,45	RS 450,00
32	Estilete, lâmina estreita (9mm) de aço inox, com cabo de plástico, de alta resistência	Unidade	MASTERPRINT	100	RS 2,47	RS 247,00
33	Estilete, lâmina larga (18mm) de aço inox, com cabo plástico de 1ª qualidade	Unidade	MASTERPRINT	100	RS 3,40	RS 340,00
34	Extrator de grampo em metal, espátula niquelada.	Unidade	BRW	100	RS 2,03	RS 203,00
35	Fita Adesiva Larga, uma face, em polipropileno com adesivo acrílico, na cor marrom, medindo no mínimo 48 mm X 50 m.	Unidade	3M	200	RS 5,60	RS 1.120,00
36	Fita Adesiva Larga, uma face, transparente, boa aderência, medindo no mínimo 45 mm X 50m	Unidade	3M	300	RS 4,70	RS 1.410,00
37	Fita Adesiva Transparente, medidno 12 mm x 50 m, boa aderencia.	Unidade	EUROCEL	300	RS 2,30	RS 690,00
38	Grampeador de mesa 26/6, com capacidade mínima p/ 30 folhas.	Unidade	CIS	100	RS 34,00	RS 3.400,00
39	Grampeador de pressão, tipo pistola de parede, tamanho grande.	Unidade	CIS	8	RS 128,00	RS 1.024,00
40	Grampo de aço cobreado p/ grampeador 106/8 de pressão para parede, caixa c/ no mínimo 300g	Caixa	ROCAMA	50	RS 18,00	RS 900,00
41	Grampo em aço galvanizado p/ grampeador 26/6, caixa c/ 5000	Caixa	FRAMA	80	RS 5,00	RS 400,00

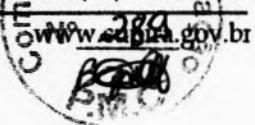
Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32 024



# CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro, Cupira - PE CEP: 55460-000  
fone: (81) 3738.0010



  
Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32 024

42	Grampo em plástico p/ pasta, tipo romeu e julieta, com 80mm, cx c/ 50 unidades	Caixa	DELLO	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
43	Lápis borracha, revestido de madeira, com superfície pintada, cx c/ 12 unidades, de 1ª qualidade.	Caixa	LABRA	20	R\$ 23,60	R\$ 472,00
44	Lápis Grafite Preto, nº 2, sem borracha, caixa c/ 144 unidades, de 1ª qualidade	Caixa	JOCAR	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
45	Liga elástica, pacote c/ 1 kg, de 1ª qualidade	Pacote	MERCUR	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
46	Livro Ata, capa dura, preto, com margem, com 100 folhas.	Unidade	GRAFSET	70	R\$ 14,60	R\$ 1.022,00
47	Livro ponto, capa dura revestida na cor preta, miolo em papel sulfite branco pautado, com 100 folhas.	Unidade	GRAFSET	100	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
48	Livro protocolo, formato horizontal 14/15 x 20/21cm, com 100 folhas.	Unidade	GRAFSET	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
49	Marcador de texto com tinta luminescente amarela, caixa c/ 12 unidades	Caixa	BRW	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
50	Marcador de texto com tinta luminescente azul, caixa c/ 12 unidades	Caixa	BRW	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
51	Marcador de texto com tinta luminescente laranja, caixa c/ 12 unidades	Caixa	BRW	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
52	Marcador de texto com tinta luminescente rosa, caixa c/ 12 unidades	Caixa	BRW	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
53	Marcador de texto com tinta luminescente verde, caixa c/ 12 unidades	Caixa	BRW	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
54	Marcador para quadro branco, caixa c/ 12 unidades, cores variadas.	Caixa	BRW	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
55	Papel almoço pautado, bloco com 10 fls., pacote c/ 100 Fls.	Pacote	MAXIMA	40	R\$ 54,00	R\$ 2.160,00



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (84) 3738.0010

[www.cupira.gov.br](http://www.cupira.gov.br)

Nº 290  
Assinatura

56	Papel couché (foto), tamanho A-4, caixa com 100 folhas.	Pacote	VMP	60	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00
57	Papel jornal formato ofício A4, dimensões 210 x 297 mm, em resma com 500 folhas.	Resma	VMP	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00
58	Papel linho , tamanho A4, gramatura 180g/m2, pacote com 50 folhas.	Pacote	INKJET	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
59	Papel ofício 9 dimensões de 215 x 315mm, branco, gramatura de 75g/m2, resmas com 500 folhas.	Resma	CHAMEX	200	R\$ 20,20	R\$ 4.040,00
60	Papel ofício A-4 (dimensões 210 x 297mm), branco, resmas com 500 folhas	Resma	REPORT	5000	R\$ 16,80	R\$ 84.000
61	Pasta Arquivo Registrador tipo AZ , tamanho ofício, lombo estreito.	Unidade	FRAMA	1000	R\$ 9,05	R\$ 9.050,00
62	Pasta Arquivo Registrador tipo AZ , tamanho ofício, lombo largo.	Unidade	FRAMA	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
63	Pasta catálogo, com 50 sacos plásticos para papel tamanho ofício, env. 0,06 com visor.	Unidade	DELLO	60	R\$ 13,75	R\$ 825,00
64	Pasta com elástico, com ilhós, lisa e transparente, com abas, elástico, cores variadas, dimensões 245 x 335 x 40 de 1ª qualidade	Unidade	ALAPLAST	650	R\$ 2,90	R\$ 1.885,00
65	Pasta plástica com canaletas, tamanho ofício, cor cristal, de 1ª qualidade.	Unidade	ALAPLAST	300	R\$ 2,25	R\$ 675,00
66	Pasta plástica transparente incolor para documentos, tamanho ofício, c/ Romeu e Julieta.	Unidade	ALAPLAST	1000	R\$ 2,65	R\$ 2.650
67	Pasta suspensa, em cartão marmorizado, mínim 280 g/m2.	Unidade	DELLO	1500	R\$ 2,19	R\$ 3.285,00
68	Percevejos latonados, caixa c/ 100 unidades.	Caixa	BRW	10	R\$ 2,75	R\$ 27,50

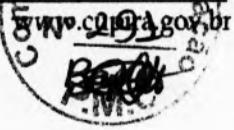
Isabela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32.024



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE CEP: 55460-000  
Fone: (81) 3738.0010



69	Perfurador metálico de papel c/ 2 furos , com capacidade para perfurar no minimo 30 folhas de papel.	Unidade	CIS	80	RS 55,90	RS 4.472,00
70	Pincel atômico, ponta arredondada, na cor azul.	Unidade	BRW	250	RS 4,30	RS 1.075,00
71	Pincel atômico, ponta arredondada, na cor preta.	Unidade	BRW	250	RS 4,30	RS 1.075,00
72	Pincel atômico, ponta arredondada, na cor vermelha	Unidade	BRW	250	RS 4,30	RS 1.075,00
73	Pincel marcador para retroprojetor, cor azul, ponta média, com traço de 2.0mm	Unidade	MAXPRINT	10	RS 4,29	RS 42,90
74	Pincel marcador para retroprojetor, cor preta, ponta média, com traço de 2.0mm	Unidade	MAXPRINT	10	RS 4,25	RS 42,50
75	Pistola para cola quente, bivolt 110v/220v, potência: 40w, tamanho pequeno.	Unidade	CIS	150	RS 20,00	RS 3.000
76	Porta lápis/clipes/lembrete, em acrilico, cor cristal.	Unidade	DUOCOLOR	100	RS 20,50	RS 2.050,00
77	Prancheta em madeira tamanho ofício c/ prendedor metálico.	Unidade	STALO	30	RS 4,55	RS 136,50
78	Refil (reabastecedor) de pincel para quadro branco, caixa c/ 12 unidades, varias cores.	Caixa	RADEX	6	RS 48,65	RS 291,90
79	Refil (reabastecedor) para pincel atômico azul, caixa c/ 12 unidades	Caixa	RADEX	5	RS 43,50	RS 217,50
80	Refil (reabastecedor) para pincel atômico preto, caixa c/ 12 unidades	Caixa	RADEX	5	RS 43,50	RS 217,50
81	Refil (reabastecedor) para pincel atômico vermelho, caixa c/ 12 unidades	Caixa	RADEX	5	RS 43,50	RS 217,50
82	Refil de Cola Fina, de 1kg, p/ pistola.	Kg	RENDICOLA	110	RS 28,50	RS 3.135,00
83	Régua plástica 30cm, transparente, graduação	Unidade	WALEU	250	RS 1,02	RS 255,00

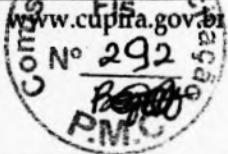
Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32.024



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (81) 3738.0010



	<b>milimétrica.</b>					
84	Tesoura escolar c/ cabo plástico, sem ponta, 1ª qualidade, caixa com 12 unidades	Caixa	ADECK	50	<b>R\$ 40,00</b>	<b>R\$ 2.000</b>
85	Tesoura, tamanho grande p/ picotar	Unidade	CIS	80	<b>R\$27,45</b>	<b>R\$ 2.196,00</b>
86	Tesoura, tamanho médio, sem ponta	Unidade	CIS	40	<b>R\$ 21,70</b>	<b>R\$ 868,00</b>
87	Tinta p/ almofada de carimbo, cor azul, sem óleo, embalado em frasco de 28 ml, cx c/ 12 unidades.	Caixa	RADEX	20	<b>R\$ 50,00</b>	<b>R\$ 1.000</b>
88	Tinta p/ almofada de carimbo, cor preta, sem óleo, embalado em frasco de 28 ml, cx c/ 12 unidades.	Caixa	RADEX	10	<b>R\$ 50,00</b>	<b>R\$ 500,00</b>

**Valor total 211.854,80**

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

### **3. DO REAJUSTE**

3.1 - Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas.

### **4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no instrumento contratual ou no contrato.

### **5. DOS PRAZOS**

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

### **6. DOS FORNECIMENTOS**

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.

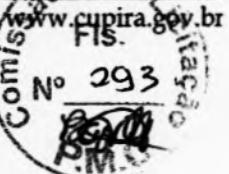
Elisangela Urbano de Araujo  
Advogada  
OAB/PE 32.024



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000  
Fone: (81) 3738.0010



Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32 024

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os produtos serão entregues no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

## **7. DOS PAGAMENTOS**

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do total dos itens especificados na Ordem de Fornecimento.

## **8. DOS FORNECEDORES**

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no Processo Licitatório nº 007/2015 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015 sob Sistema de Registro de Preços - SRP.

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 - Entregar os material adjudicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação via fax ou e-mail com cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.6 - O retardamento na entrega dos produtos não justificado considerar-se-á como infração contratual.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ANUENTE**

9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.

9.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores da SMS para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 - Verificar no ato da entrega, o estado geral de cada produto

9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.

9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.

## **10. DAS PENALIDADES**

O cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo sujeitará a CONTRATADA à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002.

§ 1º O Setor de compras ou de fiscalização do recebimento do bem representará a Secretaria de Educação sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo.

§ 2º As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

I - multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1%, do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;

b) pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

c) pela demora em refazer o fornecimento rejeitado ou corrigir falhas, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1%, do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento.

**II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cupira pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.**

§ 3º A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

I - atraso injustificado na execução do contrato;

II - inexecução total ou parcial do contrato.

§ 4º O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 5 (cinco) dias.

§ 5º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

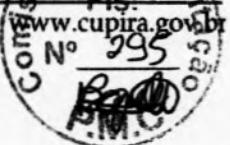
*S*  
Elizabeth Urbano de Araújo  
Advogada  
OAB/PE 32.024



# CUPIRA

*o importante é cuidar das pessoas*

Rua Des. Felismino Guedes, 135  
Centro. Cupira - PE / CEP: 54160-000  
Fone: (81) 3738.0010



§ 6º Objetivando evitar dano ao Erário, o Diretor Geral poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

§ 7º A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

I - Prefeito: impedimento de licitar e contratar com Município de Cupira e pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

II - Prefeito: multa.

§ 8º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§ 9º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

## **11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

11.1 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

## **12. DO FORO**

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Cupira, 23 de Março de 2015

*Sandoval José de Luna*  
Sandoval José de Luna  
Prefeito

*Roberto Luiz de Santana Eireli-Me*  
Roberto Luiz de Santana Eireli-Me  
Empresa

Testemunha *Karla Danielle C. Sônia*  
056.989.484-02

Testemunha: *Otton Henrique da Silveira*  
083.635.044.83  
*Ellsangela Urbano de Araújo*  
Advogada  
OAB/PE 32 024